



PORTARIA Nº 1435/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2077, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação entre os diversos órgãos públicos, entidades da sociedade civil e representantes da comunidade para a efetiva atuação da Proteção e Defesa Civil no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a importância de garantir a participação da sociedade civil e de órgãos públicos no planejamento e execução das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a desastres;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa na composição do Conselho Municipal da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, com a seguinte representatividade:

I - Representante do Executivo:

Titular: Clairton Dutra Costa Vieira-
PRESIDENTE

II - Representantes Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: Geisiane Márcia Damasceno Loschi do Carmo

Suplente: Janaína Nayara de Souza Diniz
III - Representantes Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

Titular: Sérgio Henrique de Miranda

Suplente: Roberta Iara de Oliveira Sabino

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: Patrícia Aparecida de Sousa Silva

Suplente: Rosely Aparecida Alves de Paiva

Germini

V - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Sônia Maria Lopes

Suplente: Marilúcia Vieira de Rezende

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Patrícia de Souza Pereira

Suplente: Ricardo Robson de Oliveira

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Ivani Marques

Suplente: Denilson Hermes da Cunha

VII - Representantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;

Titular: 1º TEN Dayker William de Souza Silva

Suplente: 3º SGT Marislei José de Melo

IX - Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Carandaí – CDL;

Titular: Eliana Aparecida do Nascimento

Suplente: Rogério de Souza Bertolin

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 1141/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
05 de setembro de 2025.

Clairton Dutra da Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1436/2025

NOMEIA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2077, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a previsão na referida Lei dos setores técnicos, administrativo, operacional, e coordenação executiva, integrantes da COMPDEC;

CONSIDERANDO a disposição do Decreto 3542/2013 que determina que os membros da COMPDEC serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Decreto;

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes membros para composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

I – Coordenador Executivo – Rogger

Phelipe Campos Araújo

II – Apoio Administrativo – Marcos

Vinícius Costa Gama

III – Setor Técnico e Setor Operacional –

Geisiane Marcia Damasceno Loschi do Carmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
05 de setembro de 2025.

Clairton Dutra da Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de setembro de 2025. Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1437/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal Alimentação Escolar, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade, uma vez que houve algumas mudanças de alguns membros, por motivo de desistência ou por não fazer parte da entidade;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CAE, com a seguinte representatividade:

I - Representantes do Executivo:

Titular: Marilúcia Vieira de Rezende

Suplente: Sonia Maria Lopes

II - Representantes do Segmento dos Profissionais da Área da Educação e Discente:

Titular: Cátia Aparecida dos Santos -

Suplente: Eva Luciana Mateus Santos -

VICE-PRESIDENTE

Titular: Beatriz Horsth Lombardi

Suplente: Emanuel Lucas de Assis

III - Representantes do Segmento Pais e Alunos;

Titular: Cleidiane Márcia Soares Andrade -
PRESIDENTE

Suplente: Veridiane F. Andrade Henriques -
SECRETARIA

Titular: Valquíria Aparecida Teixeira dos Anjos

Suplente: Lilian da Silva Sousa

IV - Representantes do Segmento da Sociedade Civil;

Titular: Malvina Gonçalves Barbosa

Suplente: Deisimar Cristina dos Santos

Titular: Alcineia Patrícia Mateus Costa

Suplente: Ana Maria Dos Reis Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
05 de setembro de 2025

Clairton Dutra da Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 05 de setembro de
2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório 17/2025
Dispensa Eletrônica 8/2025

No uso das atribuições que me foram
delegadas, ADJUDICO o objeto ao vencedor
e RATIFICO o resultado da Dispensa
Eletrônica 8/2025, nos termos da Lei
14.133/2021, inclusive no sistema eletrônico.

1) Objeto: Aquisição de camisetas para o
Programa Parlamento Jovem

2) Proponente vencedora: Fátima
Aparecida de Oliveira Silvério, inscrito no
CNPJ 32.350.293/0001-23

3) Valor total: 1.680,00
Carandaí, 4 de setembro de 2025.

Pedro Marconi de Sousa Rodrigues -
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Empenho: EO 000233-000

Emissão: 04/09/2025

Ficha: 00014

Favorecido: Fátima Aparecida de Oliveira
Silvério

CNPJ: 32.350.293/0001-23

Histórico: Empenho que se refere a
aquisição de camisetas para o Programa
Parlamento Jovem

Valor: R\$1.680,00

Dotação:

01.003.001.01.031.0001.2805.33903000

(Ficha 14) – Material de Consumo

Assinaturas: Pedro Marconi de Sousa
Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda
Melo Baeta – Técnico em Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2025

Edital de Processo Seletivo referente ao 01/2025

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para a contratação e exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2025;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, consequente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2025 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos constantes no anexo 1, deste Edital.

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7175/2025;

TORNA PÚBLICO, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERA:

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2 VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

3 PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

a. Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 08/09/2025 - segunda-feira

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 14:30 h

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Conforme item 13.1 do Edital 001/2025

8 - REQUISITOS:

- De acordo com o Decreto nº 7175/2025 e Edital 01/2025

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 05 de setembro de 2025

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

CARGO: PROFESSOR I – (R2 Educação Infantil)				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
ESCOLA INFANTIL TIA CATHARINA PUIATTI	VAGA TEMPORÁRIA (Licença para tratamento de saúde)	TARDE	A partir de 08/09/2025 até 01/10/2025	

CARGO: ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO (AEE)				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ABEILARD RODRIGUES PEREIRA (Hermilo Alves)	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	A partir de 08/09/2025 até 17/12/2025	



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 04/2025

O Município de Carandaí – MG, convoca a candidata, abaixo relacionada, classificada no Edital Simplificado nº 04/2025, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo. A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
14º	VERÔNICA DE OLIVEIRA CANTARUTI GUIDA	Médico ESF

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 05 de setembro de 2025

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos